

Modelo 3



TRANSACÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS

MANDATO DE REPRESENTAÇÃO DE COMPRADOR DE PESCADO

....., casado (solteiro, divorciado, viúvo), residente em.....que outorga na qualidade de (administrador, gerente) e em representação da Sociedade..... com sede em, contribuinte n.º, comprador de pescado n.º

Que pela presente, na referida qualidade em que outorga, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 81/05, de 20 de Abril, constitui seu representante na(s) lota(s) de, o Sr.casado (solteiro, divorciado, viúvo), residente emcom o NIF, portador do Bilhete de Identidade n.º emitido em pelo Arquivo de Identificação de, a quem confere a autorização de adquirir pescado na(s) referida(s) lota(s), responsabilizando-se pelas compras que ao abrigo desta autorização sejam realizadas, assim como todos os actos praticados inerentes ao exercício de tais funções.

Por este instrumento autoriza-se, também, o mandatário a declarar o destino do pescado adquirido em lota, para efeitos da aplicação do regime do IVA, nas transacções Intracomunitárias.

O Mandante

O Mandatário

(Juntar fotocópias da documentação do mandatário. O papel em que é redigido este mandato, deverá ser timbrado, ou ter carimbo e assinatura devidamente comprovada)